



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Chao Ka Chon

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Deputado Chao Ka Chon, de 12 de Dezembro de 2025, enviada a coberto do ofício n.º 181/E138/VIII/GPAL/2025 da Assembleia Legislativa, de 18 de Dezembro de 2025, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 18 de Dezembro de 2025:

1. Relativamente aos pontos 1 e 2 da interpelação

Para facilitar o entendimento dos cidadãos quanto às leis relacionadas com a vida quotidiana, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, doravante designada por DSAJ, está muito atenta aos temas mais discutidos na sociedade assim como às questões de direito mais suscitadas. A DSAJ tem produzido constantemente artigos de divulgação jurídica, infografias, publicações de textos e vídeos de curta metragem, entre outros materiais de divulgação jurídica, que abrangem temas como a sucessão. As respectivas informações jurídicas são publicadas através de programas de televisão e rádio, colunas de jornais e plataformas de comunicação social *online*, e são também disponibilizados os materiais de divulgação jurídica nos diversos postos de atendimento ao público, com o intuito de permitir aos cidadãos conhecer melhor as informações jurídicas de forma concisa e fácil. Neste sentido, foram, por exemplo, convidados através da “Plataforma *online* de divulgação jurídica” da DSAJ representantes das associações jurídicas juvenis para produzirem uma série de vídeos de curta metragem, com três episódios, sob o tema “Sucessão de herança” para apresentar ao público as disposições legais de Macau relacionadas com a sucessão e herança. Na “Plataforma



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
法務局
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

譯 本
Tradução

integrada de informações para a divulgação jurídica” é apresentada também uma colecção de perguntas sobre direito das sucessões, esclarecendo as questões jurídicas com exemplos da vida quotidiana.

A par disso, a DSAJ organiza também, periodicamente, palestras de divulgação jurídica nos bairros comunitários, cujo conteúdo abrange temas relacionados com a vida da população, como casamento, património, sucessão, entre outros, assim como organiza palestras ou *workshops* temáticos em colaboração com as associações, com vista a fornecer aos cidadãos as informações relevantes de que necessitam. Em 2025, foram realizadas 45 sessões de palestras e *workshops* nos bairros comunitários, contando com a participação de cerca de 1 300 pessoas.

No que diz respeito ao tratamento das formalidades relativas à escritura pública de habilitação notarial de herdeiros, as informações detalhadas sobre os documentos necessários para a apresentação do pedido estão disponíveis para consulta dos cidadãos no Portal do Governo da Região Administrativa Especial de Macau e no sítio electrónico da DSAJ. Devido às diversas circunstâncias que podem surgir na sucessão, como a possibilidade de envolver leis de várias jurisdições, a divergência do nome do autor da sucessão no registo dos bens ou no documento comprovativo da habilitação de herdeiros, a representação sucessória por falecimento dos herdeiros, o repúdio da herança por parte dos herdeiros ou os herdeiros pretenderem proceder à partilha da herança, a existência de testamento do autor da sucessão, entre outras situações, o oficial do notariado efectua uma análise global dos diversos factores de cada caso concreto, não excluindo a possibilidade de os requerentes terem de apresentar documentos adicionais. Para conhecer melhor a situação de cada caso, o oficial do notariado também



comunica com o requerente por diversos meios, incluindo consultas no local, telefone ou correio electrónico, a fim de ajudar o requerente a preparar os documentos necessários para o pedido.

No futuro, a DSAJ continuará a optimizar as acções de divulgação jurídica, reforçará a cooperação com os serviços competentes e realizará a divulgação jurídica sobre temas jurídicos de interesse público, como casamento, património, sucessão, entre outros, com mais exemplos da vida quotidiana, por via *online* e *offline* e de forma mais vívida e acessível, elevando, assim, continuamente a compreensão e o conhecimento jurídico por parte da população.

2. Relativamente ao ponto 3 da interpelação

A DSAJ tem prosseguido o princípio da divulgação jurídica com precisão e tem desenvolvido acções de divulgação jurídica diversificadas e ricas em conteúdo, destinadas a três grupos-chave, nomeadamente os bairros comunitários, as escolas e as famílias. Estas acções incluem principalmente a realização de uma série de actividades de divulgação jurídica em grande escala em colaboração com vários serviços públicos e associações civis; a criação, em conjunto com as associações, de um grupo de voluntários para a divulgação jurídica que permite aos voluntários disseminarem conhecimentos jurídicos em diversos bairros comunitários, formando uma ampla rede de divulgação jurídica; o bom aproveitamento de várias plataformas de comunicação social para divulgar informações jurídicas e o lançamento de diversos sítios electrónicos temáticos; a realização de palestras de divulgação jurídica para alunos desde o jardim de infância até ao ensino superior; a organização dos programas de formação jurídica para docentes, bem como a



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
法務局
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

譯 本
Tradução

realização da “Série de actividades de divulgação jurídica para pais e filhos”, entre outras.

A fim de aprofundar ainda mais a promoção da divulgação jurídica nos bairros comunitários, a DSAJ criou uma equipa promotora de divulgação jurídica em Dezembro do ano passado e forneceu aos seus membros uma formação jurídica mais aprofundada. Esta equipa desloca-se a vários bairros comunitários em pequenos grupos com o propósito de realizar a divulgação jurídica e, assim, integrar o conceito do primado da lei nos bairros comunitários.

No futuro, a DSAJ continuará a edificar uma rede multinível de divulgação jurídica mediante o mecanismo de sinergia entre as três partes “governo-escola-associação” e realizará junto da base comunitária actividades de divulgação jurídica diversificadas e próximas dos cidadãos, no sentido de elevar efectivamente a sua consciência no que respeita ao primado da lei, criando uma atmosfera “conhecedora e cumpridora” das leis por toda a sociedade.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 7 de Janeiro de 2026.

O Director da DSAJ, substituto,
Ng Chi Kin